



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 092/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a construção de um canteiro com gramado, iluminação de LED e sinalização adequadas, bem como manutenção destes, na Avenida Vergílio Rosa e Avenida Santos Dumont, no bairro Jardim América, no município de Canaã dos Carajás.

AUTORIA: VEREADOR ANTONIO DO LANCHE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 10/05/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - PA



GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO – PSD

INDICAÇÃO Nº. 092 /2021



Sr. Presidente,
Srs. Vereadores (a)

Ricardo
Assinatura

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO: ao executivo a construção de um canteiro com gramado, iluminação de LED e sinalização adequadas, bem como manutenção destes, na Av. Vergílio Rosa e Av. Santos Dumont, no bairro Jardim América, no município de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

As Avenidas, Vergílio Rosa e Santos Dumont ficam localizadas no bairro Jardim América na cidade de Canaã dos Carajás, contendo aproximadamente 800 famílias.

Entende-se que ambas são avenidas de grande estrutura física (falando-se em largura e comprimento), podendo-se assim dividir a pista em duas mãos.

Desta forma, temos que a construção do referido canteiro suprirá as necessidades dos moradores, a qual melhorara a iluminação das avenidas, tendo uma sinalização adequada podemos reforçar a segurança para os pedestres e motoristas que circulam por ali.

Ademais, vale ressaltar que, tais melhorias, desempenham um papel importante na sociedade pois:

- I. Garante aos moradores melhor iluminação das avenidas.
- II. Chama atenção dos motoristas quanto a segurança dos pedestres ao passarem pelas mesmas.
- III. Deixa as avenidas fisicamente com estruturas mais bonita, padrão as demais avenidas da cidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68
ADM. 2021/2024

Diante o exposto, tendo em vista que o principal objetivo desta proposição é melhorar a qualidade de vida da população canaense, conto com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 07 de Maio de 2021.

Antônio Pereira do Nascimento

ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
VEREADOR

